

00100.168042 / 2015-05
mes/1



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 723/15 – GP

Em 13 de novembro de 2015.

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Senhor Senador,

Junte-se 24 NOV 2015
ao processo nº do
PLC
nº 315, de 2009.
Em 10/03/16

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos apoio a Vossa Excelência e ao Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009, Senador Ricardo Ferraço, pela iniciativa de darem andamento ao trâmite, em regime de **urgência**, deste importante projeto, que trata da alteração da Lei que regulamenta a parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos (CFRH) e dos *Royalties* da Itaipu Binacional.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

RPJ/HLM

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268304
GCI/SE

HOME PAGE: www.pmfj.pr.gov.br

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Reni Clóvis de Souza Pereira, Prefeito do
Municipal de Foz do Iguaçu – PR,

Em atenção ao Ofício nº 723/15-GP, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para
ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que “*Altera o art. 1º
da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto
Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente
aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos
Recursos Hídricos - CFRH*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa